



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº 015/2022

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

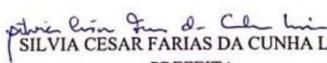
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**, por sua Prefeita Constitucional, vem, por meio desta nota, informar a todos os interessados e interessadas, a suspensão do Concurso Público e do Processo Seletivo que seriam realizados em 24 de abril de 2022.

A decisão fora tomada com a finalidade de promover alguns ajustes, sob orientação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de forma a tornar o certame plenamente viável e garantir a lisura do procedimento.

Brevemente será lançado o novo edital, juntamente com as novas datas estipuladas, sendo dada ampla publicidade de sua realização.

Outrossim, nesta oportunidade, informa que aqueles que tiveram suas inscrições homologadas (realizadas e pagas) permanecerão inscritos no novo edital que será publicado.

Reiteramos, ao final, que a Prefeitura Municipal de Areia não poupa esforços para a construção de um marco histórico de gestão sólida e apegada ao princípio da legalidade.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

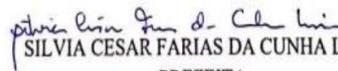
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA** vem, através do presente expediente, reiterar, a toda a população do Município e do Estado da Paraíba, que desempenha suas funções pautando-se na plena legalidade dos atos administrativos praticados.

Diante de fatos falsamente propagados, se faz necessário esclarecer que é cediço que os Servidores Públicos desta municipalidade, na aquisição de bens e serviços, desempenham suas funções em fiel apego e zelo às determinações legais insculpidas na CONSTITUIÇÃO FEDERAL e nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Neste sentido, no ano de 2021, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 103/2021, dotando o procedimento da máxima publicidade, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos para a educação infantil. No aludido, participaram, ao todo, 15 (quinze) empresas, tendo, como resultado final, o total de 7 (sete) vencedoras, o que gerou uma economia para o município no valor de 103.971,30 (cento e três mil e novecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Entre os vencedores, logrou êxito a empresa Meta Comercio e Serviços EIRELI, que ofereceu o menor preço para o fornecimento de Balanços Infantis, bem como apresentou a documentação habilitatória em consonância com as disposições legais.

Após a devida tramitação do processo licitatório, o mesmo passou por processo de auditoria da Controladoria Geral do Município, que atestou sua regularidade.

Por fim, cumpre esclarecer que em sua atual gestão, o município de Areia não foi, em momento algum, alvo ou objeto de qualquer investigação ocorrida e que tenha correlação com a referida empresa. Assim, reiteramos, por derradeiro, o nosso compromisso com o Município de Areia, seus munícipes e com o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade dos atos administrativos.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
PREFEITA